



O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2750/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as medidas necessárias visando à instalação de piso emborrachado na quadra de basquete situada no Bosque do Tupy, localizado na Rua Lótus, s/nº, bairro Campina da Barra, Jardim Tupy.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade assegurar melhores condições de uso, segurança e acessibilidade aos munícipes que utilizam a quadra de basquete do Bosque do Tupy, especialmente crianças e adolescentes, público majoritário deste espaço de lazer e prática esportiva.

O piso atualmente existente, em razão de sua superfície áspera e rígida, tem ocasionado recorrentes escoriações e lesões, o que compromete não apenas a integridade física dos usuários, mas também a própria finalidade do equipamento público, qual seja a promoção do esporte, do lazer e da convivência comunitária de forma saudável e segura.

Cumprе destacar que a instalação de piso emborrachado apresenta vantagens significativas em relação a meros revestimentos com tintas de base emborrachada, pois, além de conferir melhor aderência, garante amortecimento de impacto, reduzindo substancialmente os riscos de acidentes e lesões articulares. Ademais, trata-se de investimento de maior durabilidade e eficácia, compatível com a política pública de incentivo ao esporte e ao lazer.

Neste sentido, a medida ora proposta encontra amparo no interesse público, ao passo que contribui para a promoção da saúde, para o estímulo à prática esportiva e para





a valorização de um espaço comunitário já consolidado como ponto de encontro e convivência social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, a fim de que seja encaminhada ao Poder Executivo para as devidas providências.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de outubro de 2025.

